

DECRETO Nº 13.287 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara a afetação de área pública municipal destinada a construção da EEE 06OS, em favor da CAERN - Companhias de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, com vistas a implantação de nova estação elevatória de esgotos na Zona Oeste do Município de Natal, e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Natal e,

CONSIDERANDO que a declaração da afetação não importará em desvirtuamento da finalidade pública da área;

CONSIDERANDO o interesse público e a implantação de nova estação elevatória de esgotos, que atingirá o imóvel localizado à Avenida dos Xavantes, Pitimbu, Natal/RN, na Zona Urbana do Município de Natal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a afetação do bem público, o imóvel situado à Avenida dos Xavantes, Pitimbu, Natal/RN, destinada a construção da EEE 06 OS, visando a implementação de nova estação elevatória de esgotos na Zona Urbana do Município de Natal, com as seguintes descrições individualizadas:

I – Terreno EEE 06 OS: com 300m² de área de terreno, situado à Avenida dos Xavantes, Pitimbu, Natal/RN:
Ao Norte: Área Verde (AV-1), com 20,00 m; Ao Leste:
Avenida dos Xavantes, com 15,00 m;
Ao Sul: Área EU-1 (poço CAERN), com 20,00 m; Ao Oeste:
Área Verde (AV-1), com 15,00 m.

Art. 2º – O terreno mencionado anteriormente será instituído para fins de afetação, com vistas a implementação da nova estação elevatória de esgotos EEE 06 OS, na Zona Urbana do Município de Natal.

Art. 3º – Fica a CAERN autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta afetação, de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinado em nome da Prefeitura Municipal do Natal, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente afetação correrão à conta de dotação própria da CAERN.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de dezembro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito